



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR ARSELINO TATTO

PROJETO DE LEI 575/2002

Denomina Largo Padre Mauro Baptista, a Praça inominada, localizada entre as Ruas Leopoldino José de Camargo e Professor Leitão da Cunha - Parque Arariba".

Art. 1º - Denomina Largo Padre Mauro Baptista, a Praça inominada, localizada entre as Ruas Leopoldino José de Camargo e Professor Leitão da Cunha - Parque Arariba. Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação. Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.